



JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA

Ata da Reunião Pública da Junta

Ata n.º 02/25, de 24 de novembro de 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia, e em conformidade com o artigo 48.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Tábua, presidido pelo Senhor Presidente da Junta, José Alberto Pereira Vieira, o Secretário, Francisco José Martins Pais, e o Tesoureiro, Aníbal Jorge Rodrigues Pais.

AUDIÇÃO AO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Junta começou por saudar o público presente e os restantes membros do executivo. O público presente foi composto por dois membros da Assembleia de Freguesia de Tábua, no qual o Senhor Presidente da Junta aproveitou para agradecer o envio dos contributos para a elaboração do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e seis.

A Senhora Márcia Fernandes referiu que a proposta apresentada vai ao encontro das pessoas que foram sendo ouvidas ao longo de toda a campanha eleitoral. O Senhor João Patrício, agradeceu o pedido de colaboração e referiu que depois de eleitos são um só em prol da Freguesia. O senhor Secretário da Junta, Francisco Pais, salientou que muitos dos pontos elencados na proposta dizem respeito ao perímetro urbano e como tal fazem parte do Município, no entanto a Junta de Freguesia deverá sinalizar e encaminhar. Não havendo mais intervenções o senhor Presidente da Junta passou de imediato ao Ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Junta iniciou a sua intervenção dando conta da reunião que teve com a Dra. Sara Coutada, Psicóloga e técnica de acompanhamento do Centro de Recursos da A.R.C.I.L. acerca do Senhor Luís António Correia, atualmente integrado na Junta de Freguesia através de um CEI+, que irá terminar em janeiro, para propor a realização de uma Medida de Emprego, no âmbito de um Contrato Emprego Apoiado em Mercado



JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA

aberto. A ARCIL irá submeter o Senhor Luís Correia a uma avaliação para aferir em termos de percentagem qual é a sua capacidade para o trabalho de forma a saber qual será a participação do IEFP.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. XX CONGRESSO NACIONAL DA ANAFRE

A ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias irá realizar o XX Congresso Nacional, que se realizará do dia 30 de janeiro ao dia 1 de fevereiro de 2026, no Portimão Arena. O valor a pagar será de cem euros por Freguesia – 1 ou 2 delegados (Presidente da Junta e da Assembleia ou seus substitutos) e vinte e cinco euros por observadores, até ao limite de seis por Freguesia.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, avaliar a inscrição da Freguesia

2. A COMARCA DE ARGANIL – EDIÇÕES ESPECIAIS

A Comarca de Arganil apresentou proposta para duas Edições Especiais, a de Natal e a do 126.º Aniversário da Comarca. A Junta de Freguesia decidiu pela Edição Especial de Natal, com a publicação de 1/6 de página, desejando as Boas Festas a toda a população, pelo valor de 25€, acrescido da taxa de IVA em vigor.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aderir à Edição Especial de Natal

3. PROPOSTA APRESENTADA PELA WINDPARK, LDA

Foi solicitado à firma Windpark, lda, apresentar proposta de fornecimento de embalagens de aglomerado asfáltico. Após análise da proposta e devido às quantidades mínimas exigidas foi deliberado adiar a adjudicação da mesma.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, não adjudicar a referida proposta

4. PROPOSTA APRESENTADA PELA N.F. PEGADO, LDA



JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA

Foi solicitado à firma N.F.Pegado, lda., apresentar proposta para a aquisição de uma placa com o nome *Associação* para colocar em Remouco indicando a Associação do Remouco. O valor apresentado foi de 74€, com a Taxa de IVA incluída.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida proposta

5. OBRAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA PLACA EM SEVILHA

A Junta de Freguesia deliberou adquirir material de impermeabilização para proceder à impermeabilização da placa em Sevilha. O valor total do material adquirido foi de 217,35€. Os trabalhos a realizar aguardam por orçamento.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir o referido material e solicitar orçamento para a realização dos trabalhos de impermeabilização

6. CONTRATOS-PROGRAMA

Nos termos do n.º 1 alínea v) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia “Apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”, assim e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo, celebrou-se os seguintes Contratos-Programa:

- Contrato-Programa n.º 09/2025 – Associação de Desportos de Natureza - BTTábua, um apoio financeiro, para as diversas atividades a realizar no âmbito do Plano de Atividades 2025, no valor total de 1.000€;
- Contrato-Programa n.º 10/2025 – Casa da Cultura e Recreio do Remouco e Povos Circunvizinhos, um apoio não financeiro, entrega de 3m³ de lenha, no valor de 105€, para a sede da Associação.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, celebrar os referidos Contratos-Programa

7. OFERTAS

Nos termos do n.º 1 alínea v) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia “Apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para a freguesia”:



JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA

- Oferta de jogos didáticos para o Natal das crianças do Jardim de Infância de Tábua, no valor de 630€;
- Como símbolo da época natalícia, foi decidido, e de acordo com o ano transato, oferecer aos filhos dos funcionários, um cheque-prenda, a descontar no comércio local, no valor de 50€. Aos funcionários, membros da Assembleia de Freguesia, Executivo e Vereação da Câmara Municipal de Tábua foi decidido oferecer um bolo-rei e uma caixa com duas garrafas de vinho.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as aludidas ofertas

8. CONVÍVIO DE NATAL

De acordo com o ano transato, foi decidido realizar o jantar de Natal com os funcionários, membros da Assembleia de Freguesia, Executivo da Junta, Presidente e Vereação da Câmara Municipal de Tábua. O jantar será realizado no Restaurante “ATASCA”, no próximo dia 08 de dezembro, após a realização da última Sessão da Assembleia de Freguesia.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, a realização do referido convívio de Natal

9. ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS AO ORÇAMENTO

Em conformidade com o n.º 1 alínea b) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se as seguintes alterações permutativas ao orçamento:

Receita:

- Alteração orçamental n.º 3, relativa à dedução da rubrica orçamental da receita 01020201 – *Urbanos*, no valor de 500€; e o reforço pelo mesmo valor na rubrica da receita 01020202 – *Rústicos*;

Despesa:

- Alteração orçamental n.º 12, relativa às deduções das rubricas orçamentais da despesa 020118 – *livros e documentação técnica*, no valor de 1.000€, 020119 – *Artigos honoríficos e de decoração*, no valor de 500€ e 020220 – *Outros trabalhos especializados*, no valor de 500€; e o reforço pelo valor total de 2.000€ na rubrica da despesa 020203 – *Conservação de bens* e o consequente reforço do Projeto 2025/10 do PPA.



JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, e aprovou, na data das propostas, as respetivas alterações orçamentais

10. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026

Os documentos previsionais para o ano financeiro de 2026, foram elaborados respeitando os princípios orçamentais e regras previsionais enunciados pelo DL 192/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), que remete para o ponto 3.1 e 3.3 do DL 54-A/99 de fevereiro, pelas disposições relevantes das leis 75/2013 de 12 de setembro e 73/2013 de 3 de setembro e pelas estruturas de classificador económico da receita e da despesa previstas no DL 26/2002 de 14 de fevereiro.

a) GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2026

Em conformidade com o n.º 1 alínea a) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à elaboração da proposta das Opções do Plano, para o ano de dois mil e vinte e seis, tendo em conta a proposta apresentada pelo PPD/PSD.CDS-PP.IL – Correr Por Tábua.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, elaborar as Opções do Plano e submete à Assembleia de Freguesia para aprovação.

b) ORÇAMENTO PARA 2026

Em conformidade com o n.º 1 alínea a) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à elaboração da proposta do Orçamento para o ano de dois mil e vinte e seis:

Resumo do Orçamento da Receita

- Receitas correntes, o valor de 210.260,20€
- Receitas de capital, o valor de 30.000€

Num total de receitas de 240.260,20€.

Resumo do Orçamento da Despesa

- Despesas correntes, o valor de 210.260,20€
- Despesas de capital, o valor de 30.000€

Num total de despesas de 240.260,20€

Na elaboração dos documentos previsionais, a Junta de Freguesia teve em linha de conta o respeito pelos princípios orçamentais.



JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, elaborar a aludida proposta do Orçamento e submete à Assembleia de Freguesia para aprovação.

c) MAPA DE PESSOAL PARA 2026

De acordo com a legislação em vigor, foi elaborado o Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e seis. O Mapa de Pessoal contém um lugar de Técnico Superior e três lugares de Assistentes Operacionais.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Mapa de Pessoal e submete à Assembleia de Freguesia

11. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO 2025/2029

A minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no domínio da Educação 2025/2029 a celebrar com o Município de Tábua, ao abrigo das competências previstas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi apresentada e analisada.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta e submete à Assembleia de Freguesia para efeitos de autorização

12. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS

A Junta de Freguesia de Tábua, celebrou, no passado dia 21 de novembro, Protocolos de cedência de viaturas com as seguintes Associações:

- Protocolo n.º 1 - BTTábua – Associação de Desportos de Natureza;
- Protocolo n.º 2 – MK Makinas – Associação de Desportos e Máquinas;
- Protocolo n.º 3 – GDT – Grupo Desportivo Tabuense

As viaturas destinam-se, única e exclusivamente, a serem utilizadas por cada Associação com a finalidade de prossecução das suas atribuições legais, não lhe podendo ser dado outro fim ou uso. Os Protocolos vigorarão até ao final do presente mandato. No que respeita ao Protocolo n.º 3, o Secretário da Junta de Freguesia de Tábua, Francisco Pais, absteve-se de qualquer apreciação e votação, em virtude de ocupar o cargo de Presidente do GDT, tendo sido o ato representado por Dina Isabel Neves Antunes, na qualidade de Vice-Presidente da Direção.

Deliberação: O Executivo deliberou, por maioria, elaborar os referidos Protocolos e submete-os à Assembleia de Freguesia para autorização

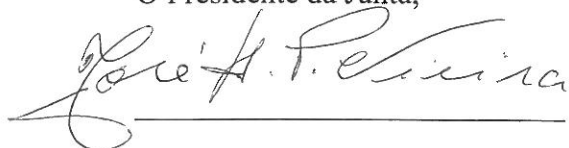


JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta minutos, tendo sido a ata aprovada por unanimidade, nos termos e para os efeitos consignados nos números 1 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E eu, Ana Isabel Nunes Martins, Técnica Superior, servindo de secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Junta,



A Secretária,

